

Ofício nº 02/2019

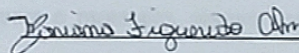
Mozarlândia, 18 de abril de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, DEIJANIRA MACHADO RODRIGUES. PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA – ADIM. 2017/2020.

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB** do Município de Mozarlândia-Goiás, venho por meio deste, **requerer a vossa senhoria uma sala equipada para o conselho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB para que aconteça as reuniões, em acordo com a Lei Nº 478/2007, em seu Capítulo IV no ART. 12.**

Quando a fiscalização é feita sem o mínimo de capacitação, ela se fragiliza e abre espaços para a ineficiência. Faltam mais diálogo e capacidade de superar o mecanismo que bloqueia a soma de esforços para se obter eficiência dos serviços públicos, que nesse caso trata-se de uma das áreas mais importantes para uma nação a “EDUCAÇÃO”.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Mariana Figueredo Alves

Local: PREFEITURA MUN. MOZARLÂNDIA/GO

Data: 18/04/19

Nome: MARCOS FLÁVIO N. DE M. FULANETI

Assinatura: MARCOS FLÁVIO N. DE M. FULANETI